Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
AVENIDA BURITI, nº 291 - CENTRO	77 3442-2134	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 17/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FF57-AA69-3A5A-382D-35CE ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA EILANE CAITANO DA CRUZ.
- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA REGIANE ALVES.
- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA ROSEANE OLIVEIRA ABBEHUSEM DE SANTANA.
- DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 17/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FF57-AA69-3A5A-382D-35CE ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

PORTARIA Nº 57/2025

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração da servidora Eilane Caitano da Cruz.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e o art. 78 do Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido da servidora **EILANE CAITANO DA CRUZ, matrícula 1031,** educadora social lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **licença sem remuneração** por **01 (um) ano** a partir de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 08 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,
Estado da Bahia, 17 de janeiro de 2025.

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal

LEO MIRANDA SAO MATEUS:00695833588
Assinado de forma digital por LEO MIRANDA SAO MATEUS:00695833588
Dados: 2025.01.17 18:38:05 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 17/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FF57-AA69-3A5A-382D-35CE ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

PORTARIA Nº 56/2025

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração da servidora Regiane Alves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e o art. 78 do Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido da servidora **REGIANE ALVES, matrícula 831,** gari lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, **licença sem remuneração** por **01 (um) ano** a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 13 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,
Estado da Bahia, 17 de janeiro de 2025.

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal

LEO MIRANDA SAO MATEUS:00695833588
Assinado de forma digital por LEO MIRANDA SAO MATEUS:00695833588
Dados: 2025.01.17 18:38:43 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 17/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FF57-AA69-3A5A-382D-35CE ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

PORTARIA Nº 58/2025

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração da servidora Roseane Oliveira Abbehusem de Santana.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e o art. 78 do Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido da servidora **ROSEANE OLIVEIRA ABBEHUSEM DE SANTANA, matrícula 1013,** Assistente Social lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **licença sem remuneração** por **01 (um) ano** a partir de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 08 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,
Estado da Bahia, 17 de janeiro de 2025.

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal

LEO MIRANDA SAO MATEUS:00695833588
Assinado de forma digital por LEO MIRANDA SAO MATEUS:00695833588
Dados: 2025.01.17 18:37:24 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 17/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FF57-AA69-3A5A-382D-35CE ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

PORTARIA Nº 55/2025

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora de Administração do Município de BuritiramaBA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a nomeada **ELZA MARQUES DA COSTA,** Portaria nº32/2025, cargo de **Coordenadora de Administração do Município de Buritirama/BA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirama,
Estado da Bahia, 17 de janeiro de 2025.

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal

LEO MIRANDA SAO MATEUS:00695833588
Assinado de forma digital por LEO MIRANDA SAO MATEUS:00695833588
Dados: 2025.01.17 15:30:06 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:48 horas do dia 17/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FF57-AA69-3A5A-382D-35CE ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/FF57-AA69-3A5A-382D-35CE ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF57-AA69-3A5A-382D-35CE

Hash do Documento

1f8f03aa6aa30a67576361256f71faa576126efc343a35c4af46dffda82257f1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 17/01/2025 18:48 UTC-03:00